

Proc. Administrativo 5- 2.443/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 10/08/2022 às 15:59:21

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA BOBINA E HIGIENIZAÇÃO DO AR DO MICROONIBUS

Processo n.º 181/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.443/SMS/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS PLACA QCD-0461**, através da empresa **ESFEROS BUSS PARTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **45.228.375/0001-41**, na importância de **R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, a **referida compra justifica-se a referida compra justifica-se visto que o micro-ônibus, está com a peça danificada necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados. O veículo encontra-se sem o ar-condicionado funcionando. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.**

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07400/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 07746/22**.

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98EE-0619-CA6B-8B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/08/2022 14:59:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/08/2022 15:06:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98EE-0619-CA6B-8B2B>

Proc. Administrativo 6- 2.443/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 10/08/2022 às 16:00:57

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA BOBINA E HIGIENIZAÇÃO DO AR DO MICROONIBUS

TESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 181/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS PLACA QCD-0461.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa **ESFEROS BUSS PARTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **45.228.375/0001-41**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS PLACA QCD-0461.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB54-3CAC-29E2-C414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/08/2022 15:01:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/08/2022 15:07:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CB54-3CAC-29E2-C414>



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças e mão de obra da empresa **ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, CNPJ: 45.228.375/0001-41**, de acordo com Departamento de **COMPRAS**, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de serviço de mão de obra e peças para manutenção do Microonibus do MAC placa QCD-0461.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que o microonibus, está com a peça danificada necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 11371
07746/22	09/08/2022	07400/22	000325/22	172	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento:

Ficha	1001508	Valor	450,00
020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.39.14		REFRIGERAÇÃO	
10.302.0015.2322.0000		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
030 000		Recuro	
Ficha	1000537	Valor	2.150,00
020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
10.302.0015.2322.0000		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
030 000		Recuro	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000325/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 172 - Mod. Formatada: 172 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO E PEÇA DO MICROONIBUS PLACA QCD-0461

Fornecedor: ESPHEROS BUSS PARTS LTDA COD: 27588
Endereço: R QUINZE Nº: 37 CPF/CNPJ: 45.228.375/0001-41
CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.274	BOBINA MAGNETICA	11561010000	33111990000		UN	1,00	450,00	450,00
122.004.085	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA BOBINA MAGNÉTICA				UN	1,00	450,00	450,00
099.037.764	SERVICO HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO				UN	1,00	1.700,00	1.700,00
Total Pedido								2.600,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 2.443/2022

24/45

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058



Quadro de Cotação - 07400/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_15328	Proponente_27588	Proponente_21492					
099.166.274 BOBINA MAGNETICA	1	580,00	580,00	450,00	450,00	550,00	550,00	27588	450,00
122.004.085 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA BOBINA	1	650,00	650,00	450,00	450,00	550,00	550,00	27588	450,00
099.037.764 SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	1	2.000,00	2.000,00	1.700,00	1.700,00	1.850,00	1.850,00	27588	1.700,00
Valor Total da Cotação:								2.600,00	

Relação de Proponentes Participantes

15328 MARCO BUS - E MARCOS LAGNI
27588 ESPHEROS BUSS PARTS LTDA
21492 VOGT TAVARES DOS SANTOS LTDA - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27588 2.600,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS



ESFEROS BUSS PARTS

Endereço: R QUINZE, 37 - ALTOS DO COXIPO CUIABÁ - MT - CEP: 78088-495

E-mail: espherobuss@outlook.com

Telefone: (65) 3665-3813

Fax:

ORDEM DE SERVIÇO Nº75

Tipo: CLIENTE

Data: 29/07/2022 Hora: 17:15

Cliente : **111 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA** Fone: **(65)96880-787**

CPF/CNPJ: 378.823.900-0166

Endereço: AV BRASIL, 2350 - JARDIM ACACIA CUIABÁ - MT

CEP: 78300-000

Combustível:

Placa: QCD0461

Modelo: VOLARE W9

Marca: MARCOPOLO

Defeito:

AR CONDICIONADO

Observações:

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO TROCA BOBINA COMPRESSOR

Serviços:

Código	Serviço	Mecânico	Cargo	Vlr Serviço	Custos	Vlr Líquido
48	MÃO DE OBRA DE TROCA DA BOBINA MAGNETICA	ALERRANDRO MATHEUS	AUXDE AR CONDICION.	450,00	0,00	450,00
49	SER HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIOANADO	ALERRANDRO MATHEUS	AUXDE AR CONDICION.	1.700,00	0,00	1.700,00
Total Serviços:	2.150,00	(-)Desconto: 0,00	(-)Custos: 0,00	(=)Total Líquido:		2.150,00

Forma de Venda: A VISTA DINHEI Cond. Pagamento: A VISTA

Local Cobrança: CARTEIRA

Total da O.S.

2.150,00

Total Líquido:

2.150,00

LURDES

Cliente

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058





ESPHEROS BUSS PARTS / ESPHEROS BUSS PARTS LTDA

CNPJ.: 45.228.375/0001-41

Inscrição Estadual: 13921-1730

E-mail: espherobuss@outlook.com

Telefone: (65) 3665-3813

Endereço: R QUINZE, 37 - ALTOS DO COXIPO CUIABÁ - MT - CEP: 78088-495

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75 Tipo: CLIENTE Abertura: 29/07/2022 - 17:15 Prometida p/: 29/07/2022 00:00

Cliente : **111 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA** Fone: **(65)96880-787** CPF: 378.823.900-0166

Endereço: AV BRASIL, 2350 - JARDIM ACACIA CUIABÁ - MT CEP: 78300-000

Combustível: Diesel Placa.: QCD0461 Km.....: 1000

Modelo: VOLARE W9 Marca: MARCOPOLO Ano Fab.: 18

Cor: BRANCO Chassi: 93PB98S31KC060440 Ano Mod: 19

Defeito: -----
AR CONDICIONADO

Observações: -----
SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO TROCA BOBINA COMPRESSOR

Serviços/Peças de Terceiros: -----

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BOBINA MAGNETICA	1,000	450,00	450,00
Total Terceiros: 450,00	(-)Desconto: 0,00	(=)Total Líquido:	450,00

Forma de Venda: A VISTA DINHE Cond. Pagamento: A VISTA Local Cobrança: CARTEIRA **Total da O.S. 450,00**

LURDES

Cliente

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058

MARCOBUS

REFORMADORA DE ÔNIBUS

ORÇAMENTO

PREFEITURA TANGARA DA SERRA
VOLARE W9 CINZA PLACA QCD-0461

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA MAGNETICA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1	SER DE HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
1	MÃO DE OBRA DE TROCA BOBINA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
		TOTAL	R\$ 2.950,00

Marcos
#08.074.009/0001-59

MARCO BUSS FUNILARIA
E PINTURAS LTDA.

Rua:15 Qd. 15 Lote 15 S/N
Altos do Coxipó

☎ 3088-530 - CUIABÁ - MT

65 3665.8842 /

marcobusrefor@hotmail.com

Rua 15 nº 15 Altos do Coxipó - MT



VOGT TAVARES DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 11.083.347/0001-61

Mecânica em geral - Ar Condicionado - Elétrica em Geral - Injeção Eletrônica

(65)3027-1400 / 3637-7007

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 1850,00	R\$ 1850,00
01	MÃO DE OBRA DE TROCA DA BOBINA MAGNETICA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
		TOTAL	R\$ 2.400,00

CUIABA 02 DE AGOSTO 2022

CNPJ: 11.083.347/0001-61
INSC. EST.: 13.376.281
VOGT TAVARES DOS SANTOS LTDA - ME
Av. Manoel José de Arruda, 1366
Bairro: Porto
CEP: 78025-130
FONE: 3027-1400
CUIABÁ

www.liderautocenter.com.br

Av. Beira Rio, 1366 - Porto - Cuiabá - MT.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058





VOGT TAVARES DOS SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 11.083.347/0001-61

Mecânica em geral - Ar Condicionado - Elétrica em Geral - Injeção Eletrônica

(65)3027-1400 / 3637-7007

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BOBINA MAGNETICA	R\$ 550,00	R\$ 500,00
		TOTAL	550,00

CUIABA 02 DE AGOSTO 2022

CNPJ: 11.083.347/0001-61
INSC. EST.: 13.376.281-3
VOGT TAVARES DOS SANTOS LTDA - ME
Av. Manoel José de Arruda, nº 1366 - Porto - Cuiabá - MT
Bairro: Porto
CEP: 78025-190
FONE: 3027-1400
CUIABÁ

www.liderautocenter.com.br

Av. Beira Rio, 1366 - Porto - Cuiabá - MT.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELELY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.liderautocenter.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058



Proc. Administrativo 2.443/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 09/08/2022 às 17:27:08

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA BOBINA E HIGIENIZAÇÃO DO AR DO MICROONIBUS

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de peças e mão de obra da empresa **ESPHEROS BUSS PARTS LTDA**, CNPJ: 45.228.375/0001-41, de acordo com Departamento de **COMPRAS**, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de serviço de mão de obra e peças para manutenção do Microonibus do MAC placa QCD-0461.

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra justifica-se visto que o microonibus, está com a peça danifica necessitando urgência, na substituição, pois este veículo é utilizado diariamente para transporte de pacientes para Cuiabá, para consultas e exames especializados.

O veículo encontra-se sem o ar condicionado funcionando. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001508

3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO

FICHA 1000537

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

DO FISCAL DA COMPRA



Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Anexos:

CARTAO_CNPJ_ESPHEROS_BUSS.pdf
certidao_FEDERAL.pdf
certidao_MUNICIPAL.pdf
contrato_spheros.pdf
espero_buss_servico.pdf
espherto_buss_pecas.pdf
ESTADO.pdf
FGTS.pdf
marco_plus_pecas.pdf
marco_plus_servico.pdf
ORCAMENTO_LIDER_AUTO_CENTER.pdf
ORCAMENTO_PECA_LIDER_AUTO_CENTER.pdf
PEDIDO.pdf
QD_COTACAO.pdf
trabalhista.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.228.375/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPHEROS BUSS PARTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPHEROS BUSS PARTS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINZE	NÚMERO 37	COMPLEMENTO QUADRA15 LOTE 37
-------------------------------	---------------------	--

CEP 78.088-495	BAIRRO/DISTRITO ALTOS DO COXIPO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THERMOBUSS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (65) 3665-3813/ (65) 8418-4195
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **09:57:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPHEROS BUSS PARTS LTDA
CNPJ: 45.228.375/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:56 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **E403.F711.AA07.B9C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

531270/2022

926947

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735313971

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 437168



020820224522837500014100100565531270152420722926947

NOME

ESFEROS BUSS PARTS LTDA

CPF/CNPJ

45.228.375/0001-41

RG/INSCR. ESTADUAL

0000000000

ENDEREÇO

Rua 15 (LOT RES ALTOS DO COXIPO II), 37 - QUADRA15 LOTE 37

BAIRRO

ALTOS DO COXIPO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 02 de agosto de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 31 de Outubro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lancadadaserra.tooc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ESPHEROS BUSS PARTS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200018223

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA

Local

9 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201952205 em 09/02/2022 da Empresa ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, CNPJ 45228375000141 e protocolo 220163855 - 09/02/2022. Autenticação: 87AFB06232F8EF570FD7342E09159AE991D814. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.385-5 e o código de segurança 24062022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: LARISSA LIRA FARIAS, GICELY MARIA LORENZI ZANINA TTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

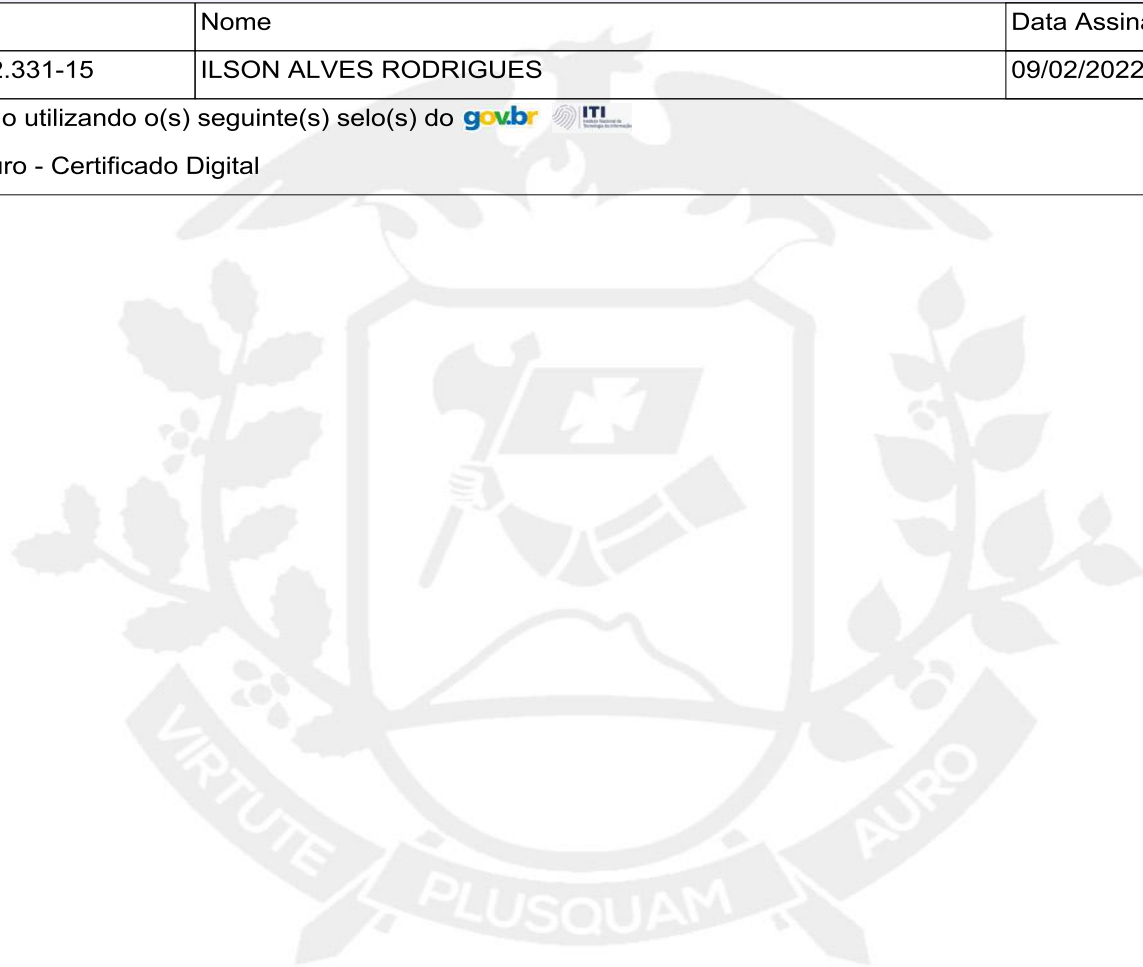
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.385-5	MTP2200018223	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
769.342.331-15	ILSON ALVES RODRIGUES	09/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201952205 em 09/02/2022 da Empresa ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, CNPJ 45228375000141 e protocolo 220163855 - 09/02/2022. Autenticação: 87AFB06232F8EF570FD7342E09159AE991D814. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.385-5 e o código de segurança 24062022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



ESPHEROS BUSS PARTS LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITDA CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social:

ILSON ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1974, natural de Cacoal/RO, filho de Vitalino Rodrigues Ferreira e Maria Alves Rodrigues, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.56188 MTE/MT e CNH DETRAN/MT 00083955806 e CPF/MF nº.769.342.331-15, residente e domiciliado na Rua C nº.150 Condomínio Pascoal Moreira Cabral – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT, CEP: 78098-290, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada em conformidade com os pilares do código civil brasileiro (Lei nº.10.406 de 10/01/2002 e alterações) e supletivamente a lei das S.a (lei nº.6.404 de 15/12/1976 e alterações), em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº.63 de 11/06/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de **Espheros Buss Parts Ltda**, e nome fantasia, **Esphero Buss Parts**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objeto social ramo de **Rua Quinze nº.37 Quadra 15 Lote 37 – Altos do Coxipo no município de Cuiabá/MT, CEP: 78088-495, BRASIL**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO

A Sociedade **Espheros Buss Parts Ltda**, estabelecida, Rua Quinze nº.37 Quadra 15 Lote 37 – Altos do Coxipo no município de Cuiabá/MT, CEP: 78088-495, BRASIL, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO DE EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores ônibus, micro ônibus, vans e veículos especiais novos, mecânico elétrico, motores completo novo e recondicionamento, carrocerias para veículos automotores, capas, bancos e estofados, ar condicionado para veículos automotores, vidros, espelhos, alarmes para automóveis,

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201952205 em 09/02/2022 da Empresa ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, CNPJ 45228375000141 e protocolo 220163855 - 09/02/2022. Autenticação: 87AFB06232F8EF570FD7342E09159AE991D814. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.385-5 e do código de autenticação 24462022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 079

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058

ESPHEROS BUSS PARTS LTDA

amortecedores, molas, alto-falante, baterias, acumuladores, canos e silencioso, capotas, extintores, peças e adesivos, espoleers, saís, aerofólios, tunagem de veículos, radiadores, rodas e aros, comercio a atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, importação e exportação, comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, e indústria e fabricação para caminhões, basculantes, tanques, compactadora de lixo, frigorificas, semi reboques, carretas, prancha, cegonha, centopeia, para transporte de contêineres, cabines, carrocerias, reboque, e fabricação de carrocerias de qualquer material para automóveis e utilitários, capotas metálicas e de fibra de vidro para veículos automotores, trailers para serem acoplados a outros veículos, casa reboque trailer motorhome, carretas para transportes de madeiras, capotas metálicas, carrocerias para ônibus, caçambas para caminhão, serviços de manutenção e reparação elétricas de veículos automotores, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração, serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de capotaria, reforma e manutenção de estofados de veículos e comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sistemas de injeção eletrônica em automóveis, vidraçaria em automóveis, serviços e manutenção, reparação de caminhões, ônibus, tanques, reservatórios e cilindros metálicos, adaptação de veículos em oficinas para necessidade especiais, comercio varejista de veículos automotores, utilitário, camionetas, novos e usados.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4530-7/03 – comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01 – comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/04 – comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4322-3/02 – instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4520-0/02 – serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/03 – serviços de manutenção e reparação elétricas de veículos automotores.
- 4520-0/07 – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4520-0/08 – serviços de capotaria.
- 4530-7/05 – comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4520-0/01 – serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 2930-1/01 – fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 2930-1/03 – fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 4511-1/02 – comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/01 – comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá sua atividade a partir da data do seu registro do presente instrumento.

Página 2



ESPHEROS BUSS PARTS LTDA

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade e de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato:

ITEM	SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
a)	ILSON ALVES RODRIGUES	100	200.000	200.000,00
	Total	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é solidaria e limitada, à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, da sociedade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

O administrador da sociedade limitada Sócio Sr. **Ilson Alvez Rodrigues**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “*ad judicium*”, “*ad negotia*” e “*et extra*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: No caso de alienação de bens, e assunção de responsabilidade, que causem ou possam vir a causar ônus maior para a sociedade, tais como obtenção de empréstimos e financiamentos, é necessário conter a assinatura, como forma de expressa anuência, ao sócio.

Parágrafo Segundo: É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

O sócio único prestar serviço a sociedade perceberá a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal ajustada, observando a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.



ESPHEROS BUSS PARTS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único, da sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com o código civil (lei n°. 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O unico sócio quotista e administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DO FORO

O sócio unico elege o foro da comarca de Cuiaba Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Cuiaba/MT, 04 de fevereiro de 2022.

ILSON ALVES RODRIGUES – TITULAR/ADMINISTRADOR

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201952205 em 09/02/2022 da Empresa ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, CNPJ 45228375000141 e protocolo 220163855 - 09/02/2022. Autenticação: 87AFB06232F8EF570FD7342E09159AE991D814. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.385-51 e código de autenticação 24062022. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058



pág. 079



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

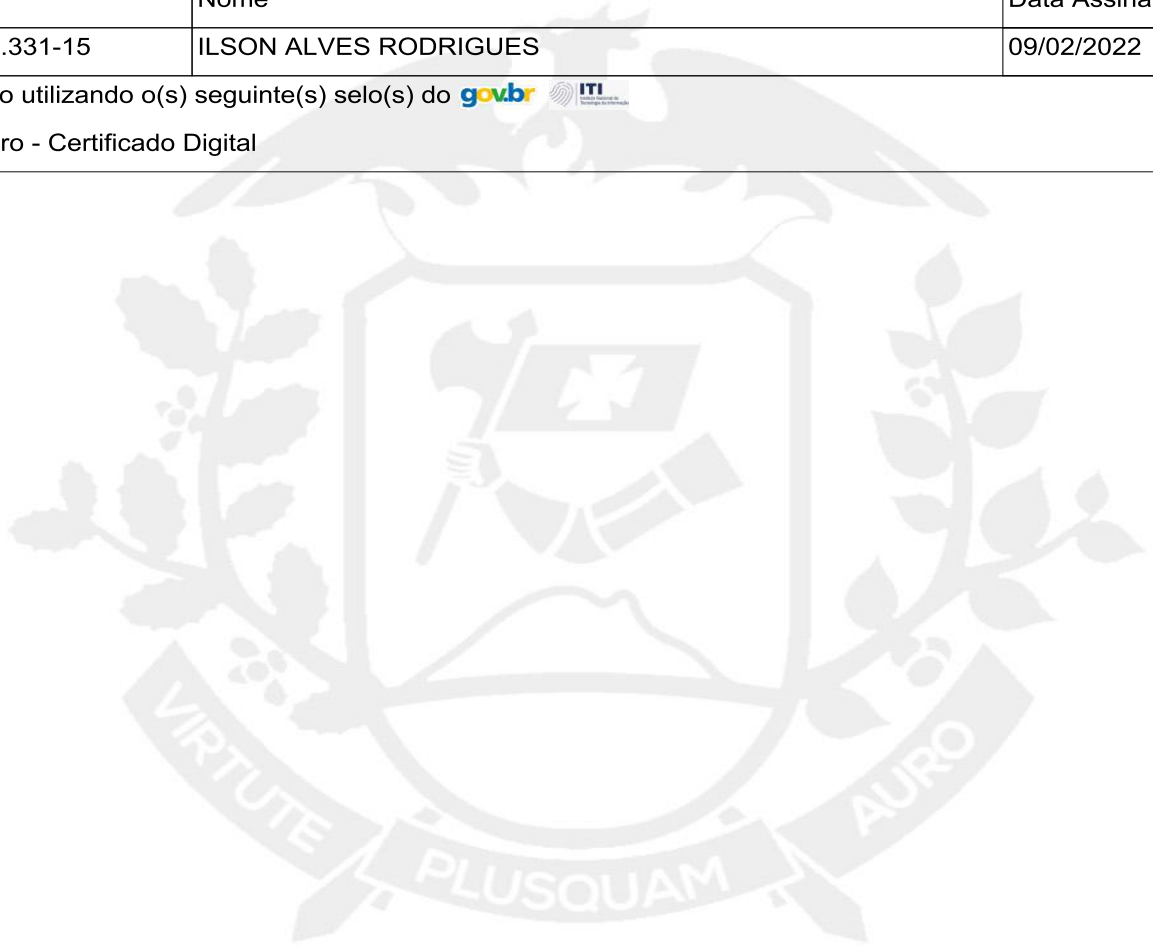
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.385-5	MTP2200018223	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
769.342.331-15	ILSON ALVES RODRIGUES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201952205 em 09/02/2022 da Empresa ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, CNPJ 45228375000141 e protocolo 220163855 - 09/02/2022. Autenticação: 87AFB06232F8EF570FD7342E09159AE991D814. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.385-5 e o código de segurança 498202. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, de NIRE 5120195220-5 e protocolado sob o número 22/016.385-5 em 09/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201952205, em 09/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon. Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
769.342.331-15	ILSON ALVES RODRIGUES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
769.342.331-15	ILSON ALVES RODRIGUES	09/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2022, às 18:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/016.385-5.





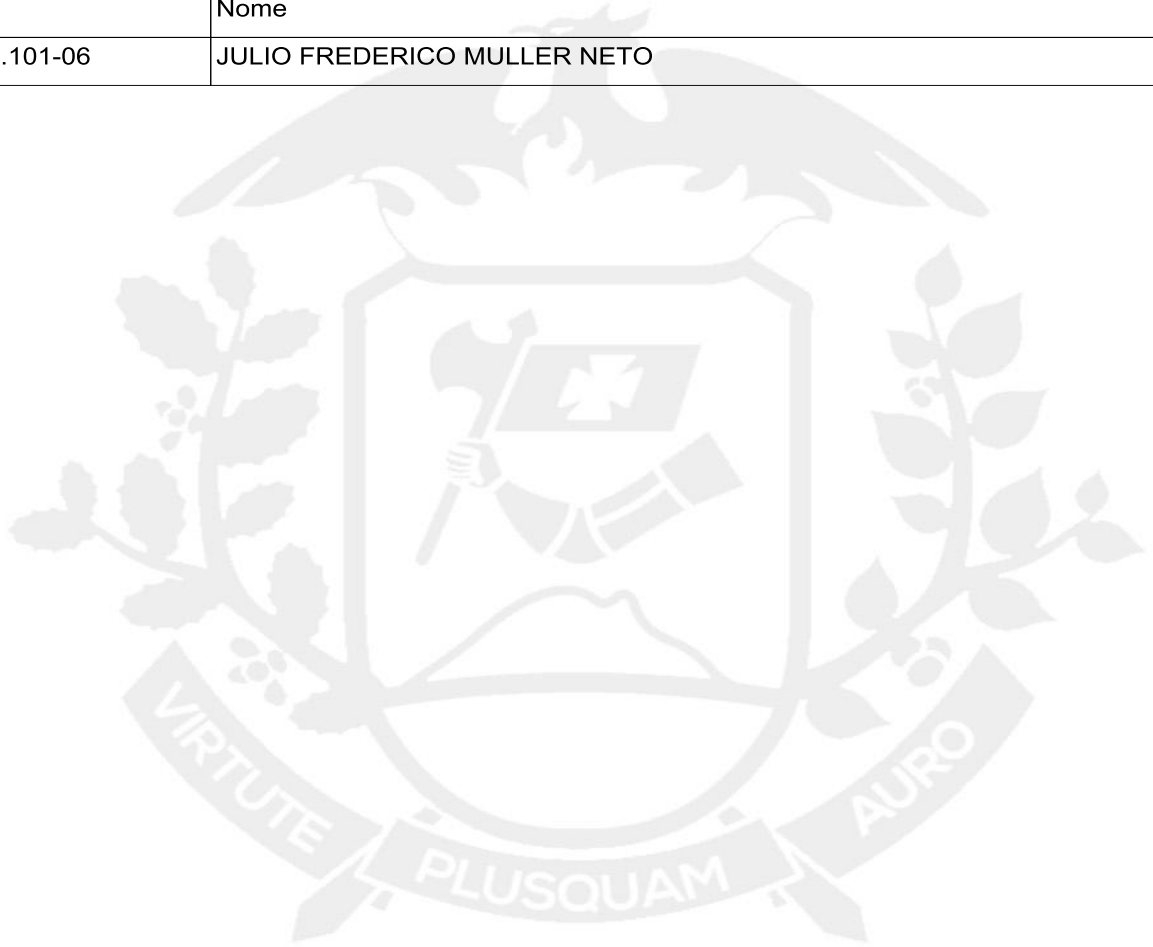
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201952205 em 09/02/2022 da Empresa ESPHEROS BUSS PARTS LTDA, CNPJ 45228375000141 e protocolo 220163855 - 09/02/2022. Autenticação: 87AFB06232F8EF570FD7342E09159AE991D814. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.385-51 e código de segurança 496202. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0039275748**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/08/2022** Hora da emissão: **09:00:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ESPHEROS BUSS PARTS LTDA**

CNPJ: **45.228.375/0001-41**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/09/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2972BAL2K7MM92U2**

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.228.375/0001-41
Razão Social: ESPHEROS BUSS PARTS LTDA
Endereço: RUA 15 QUADRA15 LOTE 37 / ALTOS DO COXIPO / CUIABA / MT / 78088-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102374054469637

Informação obtida em 02/08/2022 09:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPHEROS BUSS PARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.228.375/0001-41

Certidão n°: 24437284/2022

Expedição: 02/08/2022, às 10:01:26

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPHEROS BUSS PARTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.228.375/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELY MARIA LORENZANATTA SOUZA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058> e informe o código 8EF2-9EA7-7C1A-8058





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EF2-9EA7-7C1A-8058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LARESSA LIRA FARIAS** (CPF 046.XXX.XXX-51) em 09/08/2022 16:30:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA** (CPF 036.XXX.XXX-13) em 10/08/2022 07:21:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELIANE SIMONE CRISTALINO** (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/08/2022 15:36:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8EF2-9EA7-7C1A-8058>

Proc. Administrativo 1- 2.443/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 09/08/2022 às 17:35:30

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_MICROONIBUS_BOBINA_E_HIGIENIZACAO_DC



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O veículo encontra-se sem o ar condicionado funcionando. Informo ainda que não temos processo licitatório vigente.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001508

3.3.90.30.39.14 REFRIGERAÇÃO

FICHA 1000537

3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

**Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde**

Proc. Administrativo 4- 2.443/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 10/08/2022 às 15:54:24

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>